



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO TRABALHO
E GEOLOGIA E MINAS - C E E C**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 003/2017**
DECISÃO : **113/2017-CEEC**
PROCESSO : **242907/2014**
INTERESSADO . : **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE "IRMÃ
ALBERTINA LEITÃO"**

EMENTA: CADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE –(INTEGRADO)

DECISÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC reunida em Belém-PA em 30 de março de 2017, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – (INTEGRADO) ministrado na **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE "IRMÃ ALBERTINA LEITÃO"**. Considerando que o processo foi inicialmente analisado pela Coordenadoria Técnica deste Regional, que após verificação dos autos, concluiu que a documentação apresentada estava totalmente em conformidade com o disposto na Resolução 1.010/05 do CONFEA (Anexo III) e emitiu o Parecer em 06 fev 2017, favorável ao cadastramento do curso. Considerando que o processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, a qual emitiu a DELIBERAÇÃO nº 04/2016–CEAP, em 23 de MAR 2017, favorável ao cadastramento do curso. **DECIDIU** por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do cadastramento do Curso de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE –(INTEGRADO) ministrado na **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE "IRMÃ ALBERTINA LEITÃO"**, concedendo o registro aos seus egressos com o título profissional de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (código 113-10-00), Resolução nº 473/2002 do Confea e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes do art. 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922/85 respeitados os limites de sua formação profissional. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) REGINA MARQUES DIAS, presentes os senhores Conselheiros ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, AUGUSTO ALVES ORDONEZ, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JOSÉ DA SILVA NEVES, PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, RAY DAYVD SOARES MATOS, REGINA MARQUES DIAS, RUI DINAMAR ANDRADE, SALOMÃO PERES ELGRABLY, TATIANE TORRES DE MADEIRO.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 MAR 2017.

Eng. Civ. ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA NETO
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas